

Ofício Circular n.º 01/2026	Para:
Número de Processo:	Gabinete ----- ☒
Data: 23/01/2026	Direções Regionais ----- ☒
	Delegações escolares ----- ☒
	Estabelecimentos de educação ----- ☐
	Estabelecimentos de ensino:
Assunto: Recomendação sobre verificação de irregularidades no programa de cumprimento normativo e revogação da Recomendação n.º 7/2024, de 28 de maio	• 1.º ciclo do ensino básico ----- ☒
	• 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ----- ☒
	• Ensino secundário ----- ☒
	Ensino privado ----- ☐

Exmo.(a) Senhor(a) Chefe de Gabinete / Diretor(a) Regional, Diretor(a), Delegado(a) Escolar, Presidente do Conselho Executivo

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) aprovou a recomendação n.º 1/ 2026, que se junta em anexo, relativa à verificação de irregularidades no programa de cumprimento normativo e revogação da Recomendação n.º 7/2024, de 28 de maio.

Esta Recomendação aconselha as entidades abrangidas pelo RGPC a realizarem, de forma interna e regular, a identificação de eventuais irregularidades no seu programa de cumprimento normativo e das respetivas medidas corretivas, sob responsabilidade do responsável pelo cumprimento normativo, deixando de existir a obrigação de reporte mensal ao MENAC, prevista na Recomendação n.º 7/2024, a qual é revogada por revelar uma sobrecarga burocrática e pouco eficaz.



Sugere a utilização de um quadro interno de acompanhamento que apoie a identificação de falhas e a recolha sistemática de informação necessária à elaboração dos relatórios de execução do PPR.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Inspeção Regional de Educação

(Jorge Manuel da Silva Morgado)